

Semana 8

Separação de Poderes I

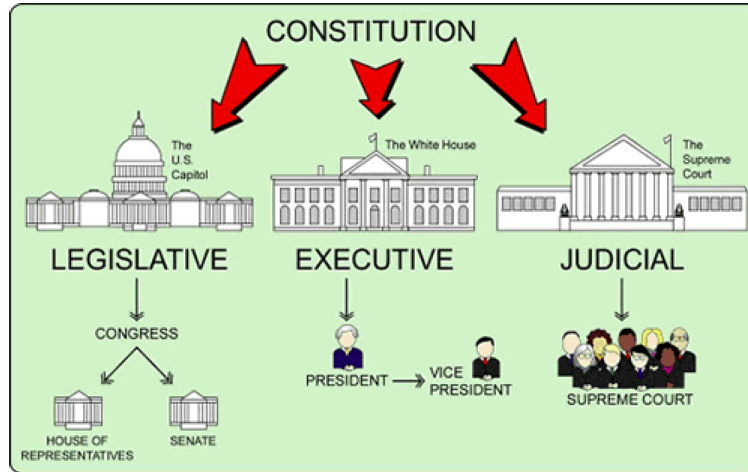
A teoria política da separação de poderes
Separação funcional e "checks and balances"
Separação de poderes e arranjos institucionais complexos



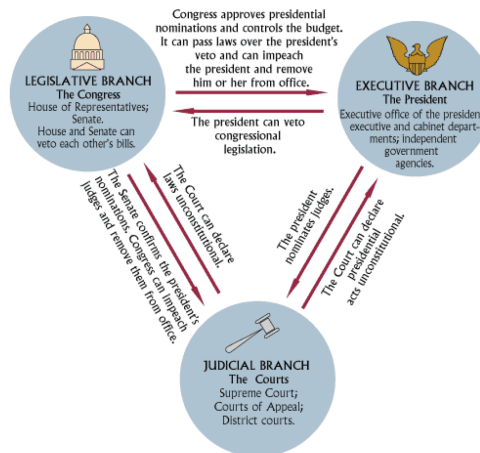
A Teoria Política: Dois Modelos?



Separação Funcional



Checks and Balances



A Teoria Política: Análise dos Textos Lidos



Algumas conclusões e temas para refletir

- ❖ A doutrina da separação de poderes tem relação íntima com o ideal de governo misto, médio, republicano. Por isso, envolve ao mesmo tempo elementos diversos, como:
 - ❖ divisão do poder entre classes ou estamentos sociais
 - ❖ freios e contrapesos
 - ❖ especialização funcional (instituições diferentes para diferentes funções estatais)
- ❖ Há elementos de contradição entre esses vários aspectos. Daí a dificuldade de definir os contornos precisos dessa doutrina do ponto de vista da teoria política
- ❖ No Estado moderno, burocrático e complexo, a ideia de separação funcional soaria completamente anacrônica.
 - ❖ **Legislativo**: seu papel é muito mais o de fiscalizar e legitimar a ação do executivo que propriamente a de conceber e produzir o direito (agenda nos parlamentarismos, CPIs, impeachment, etc.)
 - ❖ **Executivo**: é o centro gravitacional dos governos. Produz direito, resolve conflitos, formula políticas (ministérios, agências de regulação, bancos centrais, etc.)
 - ❖ **Tribunais**: produzem direito (positiva e negativamente, dando sentido a princípios genéricos, fazendo cont. const.), fiscalizam o executivo, interferem em políticas públicas, etc.

Algumas conclusões e temas para refletir

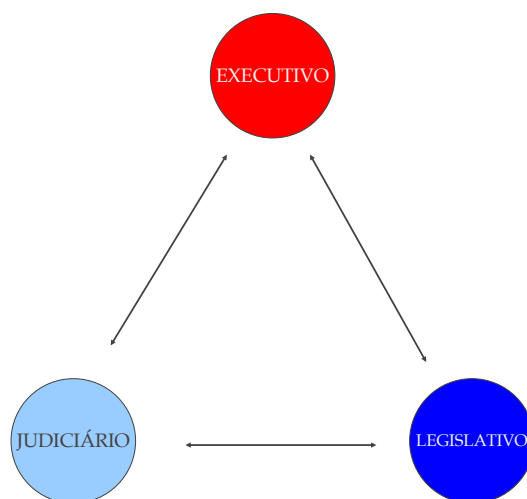
- ❖ No entanto, a organização institucional desses órgãos obedece a lógicas muito distintas
 - ❖ **Legislativo:** eleição proporcional na CD, majoritária no SF, mandatos fixos, accountability, processo legislativo, comissões, lideranças, etc.
 - ❖ **Executivo:** eleição majoritária do chefe do executivo, com mandato fixo e accountability, nomeações livres para os demais cargos de mando, com baixa accountability, concurso público para a burocracia e estabilidade após certo período; processo administrativo com múltiplas configurações, agências executivas autônomas com institucionalidade própria, etc.
- ❖ **Tribunais:** concursos públicos para o ingresso na carreira, promoções por mérito e antiguidade, quinto constitucional, nomeações pelo Executivo para o STF, independência e ausência de accountability democrática, processo judicial bilateral e contraditório, etc.
- ❖ Diferentes objetivos podem justificar diferentes usos e diferentes articulações entre essas várias institucionalidades:
 - ❖ Sep. Poderes: remédio contra o **abuso**, meio de proteção das liberdades e afirmação do **Estado de Direito**, ou princípio de **eficiência**?

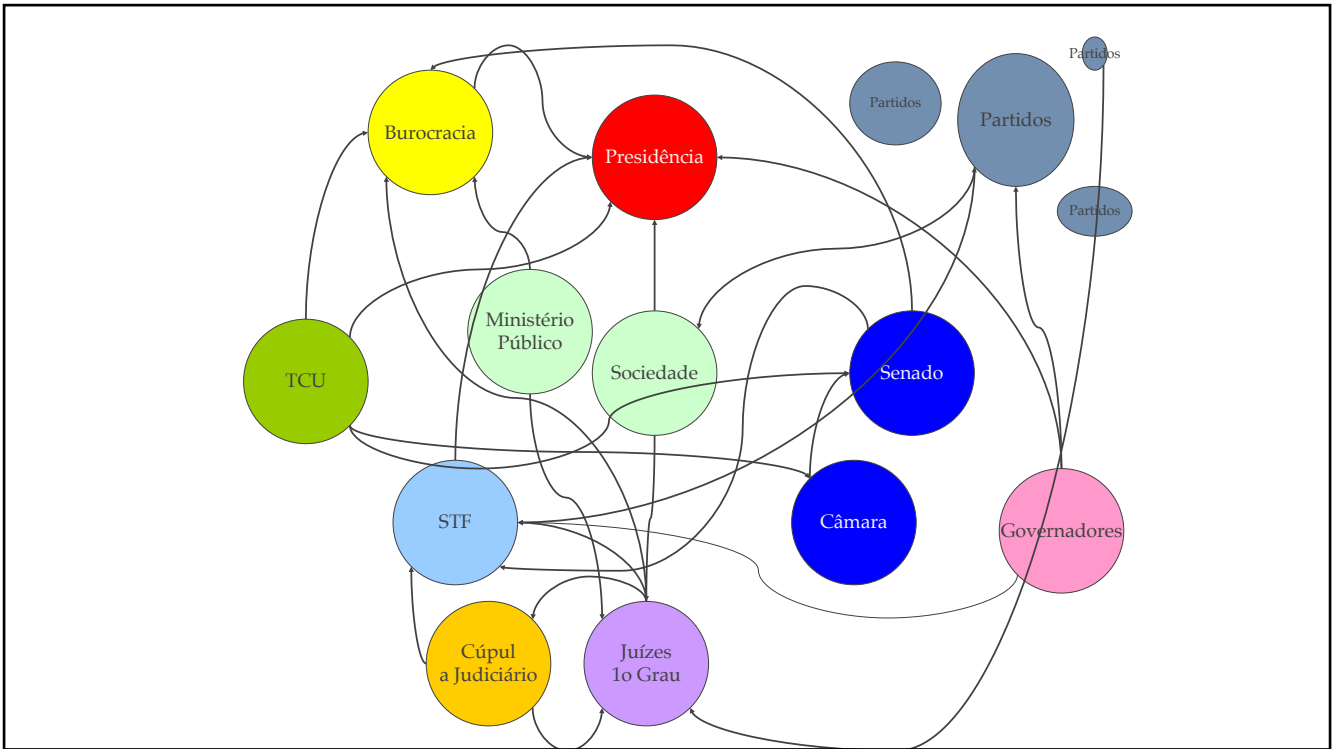
Para refletir: Produção Normativa no CN vs. BCB/CMB

Ano	CN	CMN/BCB
2000	3	1158
2001	12	1208
2002	6	1801
2003	7	1361

Governabilidade no Brasil

Lowenberg e Petterson Regra dos 90%			
Inglaterra	71-76	TS:	93,0%
		TD:	83,0%
	78-82	TS:	92,0%
		TD:	84,0%
Dinamarca	71-76	TS:	89,0%
		TD:	99,0%
	78-82	TS:	88,0%
		TD:	97,0%
Finlandia	71-76	TS:	84,0%
		TD:	84,0%
	78-82	TS:	88,0%
		TD:	99,0%
Portugal	78-82	TS:	13,7%
Italia	78-82	TD:	39,9%
		TS:	51,3%
Brasil	49-64	TD:	69,9%
		TS:	29,5%
	88-06	TD:	39,0%
		TS:	70,7%
Brasil (disciplina media da base a partir da recomend. do lider): 87,4% em 842 vot.			





A Separação de Poderes no Brasil: Realidade e Mitologia...

